



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1167B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] em 10/02/2025 às 13:12:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/6b9e-68ba-297e-ed01-8d>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando, ainda, o Ofício nº SECADM 005/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, em todos os seus termos, a contar de 03/02/2025, a designação da empregada pública municipal Sra. **MARIA NEIVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 41980, para o exercício das funções de **CHEFE DE SETOR**, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0077, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“PROCESSO DE RELOTAÇÃO -
MOVIMENTAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO ENTRE
SECRETARIAS MUNICIPAIS”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, nos termos da Lei, de empregado público municipal abaixo relacionado, e entre Secretarias Municipais, a contar de 03 de fevereiro de 2025, sendo:

Nome Matrícula nº / Emprego Público

ADILSON DONIZETE DOS SANTOS LUCIANO	7269 / Serviços Gerais
-------------------------------------	------------------------

da Para

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
---	--

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA em 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/2024; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas); **RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme inframencionados, candidatos aprovados em Edital de Concurso Público nº 01/2024, e de acordo com legislação correlata:

Nomes	Emprego Público	Data Admis.	R.G.	Classif.	Leis
Brenda Garcia	Escriturário	10/02/2025	58.522.605-2	18	2471/14; 3402/23
Milene Pereira de Paula	Escriturário	10/02/2025	47.978.233-7	20	2471/14; 3402/23
Evanilde Priscila Moreira da Silva	Escriturário	10/02/2025	42.626.076-4	22	2471/14; 3402/23
Daiane Maria Barbosa de Carvalho	Escriturário	11/02/2025	59.995.315-9	27	2471/14; 3402/23

Nome	Emprego Público	Data Admis.	R.G.	Classif.	Leis
Iolanda Janaína Mendes da Silva	Cozinheiro	10/02/2025	48253283-X	03	2331/11; 3402/23

Nome	Emprego Público	Data Admis.	R.G.	Classif.	Leis
Luciana Ferreira da Silva	Psicólogo	10/02/2025	52348815-4	03	1918/03; 2331/11
Américo Orlando de Azevedo	Psicólogo	11/02/2025	28.384.634-3	04	1918/03; 2331/11
João Pedro do Carmo Dutra	Psicólogo	05/02/2025	41.688.818-5	01 - PCD	1918/03; 2331/11

Nome	Emprego Público	Data Admis.	R.G.	Classif.	Leis
Lavynia de Oliveira Piovani Corbon	Almoxarife	05/02/2025	59.196.101-5	02	2528/153402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0079, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com expediente Ofício nº SMF/Tesouraria nº 013/2023 (Coordenadoria de Tesouraria Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda), assim como Termo de Posse emitido pela Câmara Municipal de Aguai;

RESOLVE

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com o empregado público municipal Sr. Marcos da Silva Martins, Matrícula nº 7463, Coordenador de Tesouraria, fica AUTORIZADO, no exercício de suas funções, a realizar movimentações de contas bancárias, em nome da Prefeitura Municipal de Aguai, CNPJ nº 46.425.229/0001-79, com os seguintes poderes:

- I** - Abrir, movimentar e encerrar conta corrente;
- II** - Assinar autorização de transferência, TED ou PIX;
- III** - Requisitar Talonário de cheques;
- IV** - Solicitar extratos e comprovantes (conta corrente, investimento);
- V** - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- VI** - Assinar contrato de prestação de serviços e aplicações financeiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b9e-68ba-297e-ed01-8d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1167B, ano VI, veiculado em 10 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 10/02/2025 às 19:12:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b9e-68ba-297e-ed01-8d>